

## **Seminário I**

### ***Os caminhos do adoecer psíquico no indivíduo desviante***

#### **Coordenação Científica:**

Professor Doutor Carlos Mota Cardoso

#### **Docente:**

**Professor Doutor Carlos Mota Cardoso** - Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Especialista em Psiquiatria pela Ordem dos Médicos. Director do Hospital do Conde de Ferreira de 1984 a 1996. Mestre em Psicopatologia pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Doutor em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto. Membro fundador da Sociedade Portuguesa de Ciências Psicológicas e do Comportamento Desviante (SP.CIP.COD). Autor de obras e de publicações várias em revistas com arbitragem científica e comunicações apresentadas em congressos nacionais e internacionais.

#### **Destinatários:**

Estudantes e Licenciados em Psicologia;  
Estudantes e Licenciados em Ciências da Saúde e Ciências da Educação;  
Estudantes e Licenciados em Enfermagem / Medicina;  
Estudantes e Licenciados em Ciências da Saúde e/ou afins;  
Estudantes e Licenciados em Direito;  
Estudantes e Licenciados em Serviço Social;

#### **Objectivos:**

Criar um espaço de discussão participada acerca do tema “Os caminhos do adoecer psíquico no indivíduo desviante”;  
Ministrar conhecimentos necessários ao diagnóstico, classificação, avaliação e intervenção na área do comportamento desviante;  
Leccionar com base numa formação científica rigorosa e atualizada;  
Promover o desenvolvimento de capacidade reflexiva crítica;  
Criar um período de formação aberto, que se estruture em função das necessidades e questões dos formandos;  
Integrar os conhecimentos adquiridos;

#### **Metodologia de Ensino:**

A formação será expositiva, com recurso a suporte audiovisual e participação ativa do aluno. Inclui a apresentação e discussão de temas específicos associados ao adoecer psíquico e ao comportamento desviante.

#### **Critérios de Avaliação:**

Participação e envolvimento ativo no decorrer do seminário.

**Certificado final:**

Diploma de participação emitido pela SP.CIP.COD

**Duração:** 4 horas

**Número de Vagas:** Limitadas.

**Calendarização:**

23 de Novembro de 2013

(Nota: data sujeita a eventuais alterações)

**Horário:** Sábado – 9h00 às 13h00

**Local de Realização:** Porto (local a divulgar brevemente)

**Propina:**

- 65 €

**Nota:** Caso se inscreva no *pack* geral de 3 seminários (toda a informação em [www.spcipcod.pt](http://www.spcipcod.pt)), o valor da propina por seminário reduz para: **50 €**

.

**Pagamentos (opções):**

- Numerário
- Vale de Correio
- Cheque à ordem de INSPSIC
- Transferência (NIB: 0033 0000 45411532805 05) - (o comprovativo de transferência deverá ser remetido via e-mail, Fax ou CTT).

Nota: Só serão consideradas inscrições acompanhadas do respectivo pagamento ou comprovativo do mesmo).

**Documentação necessária para validação da candidatura:**

Ficha de candidatura disponível online;  
Certificado de habilitações;  
Fotocópia do BI/Cartão do Cidadão;  
NIF (Número de Identificação Fiscal);  
Envio de comprovativo da inscrição.

**Critérios de selecção:**

Ordem de chegada das candidaturas (a candidatura só é válida após recepção de todos os elementos).

**Candidaturas e informações:**

Sociedade Portuguesa de Ciências Psicológicas e do Comportamento  
Desviante (SP.CIP.COD)  
R. Santos Pousada N° 300, 7º Andar, Sala 717  
4000-478 Porto  
Tel./Fax. 220 934 050  
E-mail: [geral@spcipcod.pt](mailto:geral@spcipcod.pt)  
URL: [www.spcipcod.pt](http://www.spcipcod.pt)

**Observações:**

- (1) A data Limite de candidaturas e inscrições poderão ser antecipadas em caso de se verificar o preenchimento do limite de vagas existentes.
- (2) Na eventualidade de não atingir o número mínimo de participantes, esta formação poderá sofrer datas de alteração ou mesmo ser cancelada, ficando salvaguardada a devolução de todas as importâncias recebidas pela SP.CIP.COD;
- (3) No caso de um aluno não ser elegível para a frequência de um determinado curso, todas as importâncias entretanto pagas, serão devolvidas
- (4) Em caso de desistência só haverá lugar à devolução dos valores pagos quando a mesma for comunicada até 10 dias antes da data agendada para o arranque da formação.